



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração que formula o Senhor James da Rocha Vitoriano, candidato no concurso sob a égide do Edital 01/2022 para a Área de Conhecimento de Design, transcorrido no âmbito da Faculdade de Tecnologia - FT.

Busca o interessado reformar pretérita decisão desta Reitoria que, em sede de recurso interposto por outro candidato, anulou a fase da prova escrita e determinou seu refazimento.

Sinteticamente é o relato. Compete a Decisão.

Considerando que o Edital 01/2022 não contempla a ferramenta manejada pelo requerente como forma de buscar revisão de decisões proferidas no desenrolar do certame, DEIXO DE CONHECER do pedido por total falta de amparo legal, não adentrando, por conseguinte, à análise de seu mérito.

Ciência:

Ao requerente;

À CCCMS/FT.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Em Manaus, 30 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/08/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145683** e o código CRC **00ED931C**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034823/2022-80

SEI nº 1145683